



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO/PI

Lei nº. 15, de 17 de fevereiro de 1997

Rua: Matias Antônio Nonato, 185 - Centro

CEP: 64.245-000 – São José do Divino – PI

E-mail: conselhoassistenciasocial@gmail.com

RESOLUÇÃO CMAS/ nº013/2026

São José do Divino - PI, 20 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a alteração do horário de expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMASC de São José do Divino-PI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de São José do Divino/PI no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 15 de 17 de fevereiro de 1997 e pelo seu Regimento Interno, e segundo a deliberação da plenária realizada em 20 de fevereiro de 2026, e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social, que institui a assistência social como política pública e direito do cidadão;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, que orienta a organização, execução e acompanhamento da política de assistência social no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o planejamento, a continuidade e a qualificação das ações, serviços, programas e benefícios socioassistenciais no município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a alteração do horário de expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMASC, abrangendo o Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, e os serviços e programas executados: Cadastro Único, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF, Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, do município de São José do Divino/PI, passando a funcionar em regime de horário corrido, de segunda a sexta-feira, das 7h00 às 13h00.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania adotar as providências necessárias para garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população.

Art. 3º A alteração do horário fica submetida a avaliação constante quanto à qualidade da execução dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais do município.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e revogam - se as disposições em contrário.

São José do Divino - PI, 20 de fevereiro de 2026

Ana Paula Cardoso de Carvalho

Presidente CMAS

São José do Divino - PI



ID: B9A8AC4250EF4

SEPLAF

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0193/2026

FUNDAMENTO: ART. 75, XV, DA LEI 14.133/21.

ESPÉCIE: Extrato do contrato firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 41.522.111/0001-45, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, na cidade de São José do Divino, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, portador do CPF nº ***.920.653-**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nomeado sob Portaria Nº 01, de 01 de janeiro de 2025 e de outro lado a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, inscrita no CNPJ Nº 61.600.839/0001-55, estabelecida na Rua Tabapuã, nº 445, Itaim Bibi, São Paulo-SP, neste ato representado por Sua Gerente Regional Nordeste a Sra. ANDREA CRUZ FONSECA CARREIRA, inscrita no CPF nº ***.145.874-**,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA INCUMBIDA REGIMENTALMENTE COM O ENSINO, PESQUISA OU DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

VALOR TOTAL: R\$ 890.400,00 (oitocentos e noventa mil e quatrocentos reais)**FONTE DE RECURSO:** 500 (RECURSO PRÓPRIO)**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2026.**VIGÊNCIA:** 06 de março de 2027.

SIGNATÁRIOS: Pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CNPJ 41.522.111/0001-45, o Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, CPF nº ***.920.653-** e por CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, inscrita no CNPJ Nº 61.600.839/0001-55, a Sra. ANDREA CRUZ FONSECA CARREIRA, inscrita no CPF nº ***.145.874-**,

São José do Divino-PI, 06 de março de 2026.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA IAV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 9755F17C18964



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO/PI

Lei nº. 15, de 17 de fevereiro de 1997

Rua: Matias Antônio Nonato, 185 - Centro

CEP: 64.245-000 - São José do Divino - PI

E-mail: conselhoassistenciasocial@gmail.com

RESOLUÇÃO CMAS/ nº 013/2026

São José do Divino - PI, 20 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a alteração do horário de expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMASC de São José do Divino-PI.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de São José do Divino/PI no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 15 de 17 de fevereiro de 1997 e pelo seu Regimento Interno, e segundo a deliberação da plenária realizada em 20 de fevereiro de 2026, e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social, que institui a assistência social como política pública e direito do cidadão;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, que orienta a organização, execução e acompanhamento da política de assistência social no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o planejamento, a continuidade e a qualificação das ações, serviços, programas e benefícios socioassistenciais no município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a alteração do horário de expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMASC, abrangendo o Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, e os serviços e programas executados: Cadastro Único, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF, Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, do município de São José do Divino/PI, passando a funcionar em regime de horário corrido, de segunda a sexta-feira, das 7h00 às 13h00.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania adotar as providências necessárias para garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população.

Art. 3º A alteração do horário fica submetida a avaliação constante quanto à qualidade da execução dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais do município.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

São José do Divino - PI, 20 de fevereiro de 2026

Ana Paula Cardoso de Carvalho
 Ana Paula Cardoso de Carvalho
 Presidente CMAS
 São José do Divino - PI



ID: 8D623C0773C04

SEPLAF

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1347/2026

A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA do Tipo MENOR PREÇO, EMPREITADA VALOR GLOBAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO NA ESCOLA RAIMUNDO FERNANDES DOS SANTOS NA LOCALIDADE OLARIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

Início das Propostas: 18/03/2026 09:30**Abertura das Propostas:** 02/04/2026 09:31**LOCAL:** Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>)**VALOR PREVISTO:** R\$ 412.454,68 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).**FONTE DE RECURSO:** 500 - (RECURSO PRÓPRIO); 540 - (FUNDEB); 543 - (FUNDEB - VAAR).**EDITAL DISPONÍVEL:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Portal da Transparência e Mural de licitação do TCE-PI.**INFORMAÇÕES:** Telefone: (86) 98194-2918 e E-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI, 17 de março de 2026.

MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA

Agente de Contratação

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA IAV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



ID: 5BE1EC45D5B44

SEPLAF

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1494/2026

A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA do Tipo MENOR PREÇO, EMPREITADA VALOR GLOBAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NA LOCALIDADE MOCAMBINHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI, CONFORME CONVÊNIO nº 990361.

Início das Propostas: 18/03/2026 08:30**Abertura das Propostas:** 02/04/2026 08:31**LOCAL:** Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>)**VALOR PREVISTO:** R\$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil).**FONTE DE RECURSO:** 700 - CONVÊNIO UNIÃO.**EDITAL DISPONÍVEL:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Portal da Transparência e Mural de licitação do TCE-PI.**INFORMAÇÕES:** Telefone: (86) 98194-2918 e E-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI, 17 de março de 2026.

MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA

Agente de Contratação

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA IAV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br